

Clube Atlético Mineiro

**Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2019**





CLUBE ATLÉTICO MINEIRO SUMÁRIO

Balanço patrimonial.....	3
Balanço patrimonial.....	4
Demonstração dos resultados	5
Demonstração dos resultados abrangente	6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	7
Demonstração de fluxo de caixa	8
Demonstração do valor adicionado.....	9
Notas explicativas às demonstrações contábeis	10
1. Contexto operacional	10
2. Apresentação e base de mensuração das demonstrações contábeis.....	10
3. Sumário das principais práticas contábeis.....	11
3.1 Caixa e equivalente e caixa	11
3.2 Contas a receber	11
3.3 Estoque	11
3.4 Propriedade para investimentos	11
3.5 Imobilizado	11
3.6 Intangível.....	12
3.7 Instrumentos financeiros.....	12
3.8 Redução ao valor recuperável dos ativos	12
3.9 Empréstimos e financiamentos	13
3.10 Provisão de contingências	13
3.11 Outros ativos e passivos circulante e não circulante	13
3.12 Impostos e contribuições	13
3.12.1 Isenção do Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL).....	13
3.12.2 Programa para Integração Social (PIS).....	13
3.12.3 Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS).....	14
4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas.....	14
5. Caixa e equivalente de caixa	14
6. Contas a receber na transferência de jogadores	14
7. Contas a receber.....	15
8. Depósitos judiciais	16
9. Participação societária	16
10. Propriedade para investimentos	16
11. Outros ativos circulantes.....	16
12. Imobilizado	17
12.1 Movimentação do imobilizado.....	18
13. Intangível.....	19
13.1 Movimentação do intangível	19
14. Empréstimos e financiamentos	20
15. Tributos e contribuições sociais a recolher	21
16. Contas a pagar na transferência de jogadores	23
17. Fornecedores e outras obrigações	23
18. Obrigações trabalhistas e sociais	23
19. Adiantamentos recebidos.....	23
20. Provisão para contingências	24
21. Patrimônio líquido	24
22. Receita operacional líquida	24
22.1 Futebol profissional	25
23. Custo com pessoal / direito de imagem	26
24. Custo com atividades do futebol	26
25. Resultado financeiro líquido.....	26
26. Gestão de risco e instrumentos financeiros	26
27. Seguros.....	27
28. Eventos subsequentes.....	27



CLUBE ATLÉTICO MINEIRO

Balço patrimonial
em 31 de dezembro de 2019
(Valores expressos em Reais – R\$)

Ativo

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Circulante		54.789.597	28.232.121
Caixa e equivalentes de caixa	5	4.277.337	4.989.636
Contas a receber nas transferências de jogadores	6	24.049.120	8.572.439
Contas a receber	7	18.464.904	9.938.447
Adiantamentos		1.823.976	1.111.779
Estoques e almoxarifado		2.288.467	2.045.829
Outros ativos circulantes	11	3.885.793	1.573.991
Não circulante		833.007.394	766.688.673
Contas a receber	7	13.269.880	11.142.201
Contas a receber nas transferências de jogadores	6	8.062.000	-
Depósitos judiciais	8	29.178.263	27.942.316
Participações societárias	9	49.086.550	3.199
Propriedades para investimentos	10	436.965.000	436.965.000
Imobilizado	12	207.900.231	208.342.848
Intangível	13	88.545.470	82.293.109
Total do ativo		887.796.991	794.920.794

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



CLUBE ATLÉTICO MINEIRO

Balanço patrimonial
em 31 de dezembro de 2019
(Valores expressos em Reais – R\$)

Passivo e patrimônio líquido

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Circulante		335.951.259	208.485.888
Fornecedores e outras obrigações	17	34.775.893	18.852.967
Empréstimos e financiamentos	14	144.747.211	56.877.284
Tributos e contribuições sociais a recolher	15	24.518.311	6.893.264
Obrigações trabalhistas e sociais	18	21.485.873	19.375.342
Contas a pagar na transferência de jogadores	16	100.023.170	101.551.206
Adiantamentos recebidos	19	9.227.906	4.935.825
Receita antecipada		1.172.895	-
Não circulante		425.067.619	453.870.892
Fornecedores e outras obrigações	17	16.700.193	39.836.699
Empréstimos e financiamentos	14	166.906.055	196.251.376
Tributos e contribuições sociais a recolher	15	234.501.690	208.849.917
Contas a pagar na transferência de jogadores	16	2.292.617	4.711.735
Provisão para contingências	20	4.667.064	4.221.165
Patrimônio líquido	21	126.778.113	132.564.014
Patrimônio social		15.775.631	15.775.631
Ajuste de avaliação patrimonial		610.965.558	611.700.299
Déficits acumulados		(499.963.076)	(494.911.916)
Total do passivo e patrimônio líquido		887.796.991	794.920.794

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



CLUBE ATLÉTICO MINEIRO

Demonstração dos resultados
em 31 de dezembro de 2019
(Valores expressos em Reais – R\$)

	Nota	31/12/2019	31/12/2018
Receita líquida	22	342.660.672	246.415.273
(-) Custos operacionais		(287.098.594)	(214.942.425)
Futebol profissional		(277.009.466)	(205.143.129)
Custo com pessoal/direito de imagem/comissão	23	(148.614.962)	(118.005.934)
Custo com atividades do futebol	24	(114.470.381)	(70.825.759)
Custos gerais		(13.924.123)	(16.311.436)
Clubes sociais		(10.089.128)	(9.799.296)
Custo com pessoal / gerais		(10.089.128)	(9.799.296)
Resultado bruto		55.562.078	31.472.848
Receitas / (despesas) operacionais		(28.964.840)	(34.584.081)
Despesas com pessoal		(10.082.096)	(9.067.148)
Despesas administrativas		(15.464.537)	(15.094.527)
Despesas tributárias		(1.097.611)	(5.337.949)
Despesas com contingências		(445.899)	(2.930.592)
Despesas com depreciação		(1.874.697)	(2.153.865)
Resultado antes do resultado financeiro		26.597.238	(3.111.233)
Receitas e despesas financeiras	25	(32.383.139)	(18.739.355)
Déficit do exercício		(5.785.901)	(21.850.588)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



CLUBE ATLÉTICO MINEIRO

Demonstração dos resultados abrangente
em 31 de dezembro de 2019
(Valores expressos em Reais – R\$)

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Déficit do exercício	(5.785.901)	(21.850.588)
Outros resultados abrangentes	734.741	734.741
Resultado abrangente do exercício	<u>(5.051.160)</u>	<u>(21.115.847)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



CLUBE ATLÉTICO MINEIRO

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
em 31 de dezembro de 2019
(Valores expressos em Reais – R\$)

<u>Descrição</u>	<u>Fundo Patrimonial</u>	<u>Ajuste Avaliação Patrimonial</u>	<u>Déficits Acumulados</u>	<u>Totais</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2017	15.775.631	612.435.040	(473.796.069)	154.414.602
Realização do ajuste avaliação patrimonial	-	(734.741)	734.741	-
Déficit do exercício	-	-	(21.850.588)	(21.850.588)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	15.775.631	611.700.299	(494.911.916)	132.564.014
Realização do ajuste avaliação patrimonial	-	(734.741)	734.741	-
Déficit do exercício	-	-	(5.785.901)	(5.785.901)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	15.775.631	610.965.558	(499.963.076)	126.778.113

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



CLUBE ATLÉTICO MINEIRO

Demonstração de fluxo de caixa em 31 de dezembro de 2019 (Valores expressos em Reais – R\$)

Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Déficit do exercício	(5.785.901)	(21.850.588)
Depreciação e amortização	34.649.490	24.372.815
	28.863.589	2.522.227
(Acréscimo) / decréscimo de ativos		
Contas a receber na transferência de jogadores	(23.538.681)	105.761
Contas a receber	(10.654.136)	(14.869.544)
Estoques e almoxarifado	(242.638)	(433.276)
Adiantamentos	(712.197)	(26.292)
Depósitos judiciais	(1.235.947)	(12.318.368)
Participações societárias	(49.083.351)	-
Outros ativos circulantes	(2.311.802)	2.882.611
	40.137.492	19.627.734
Acréscimo / (decréscimo) de passivos		
Fornecedores e outras obrigações	(7.213.580)	39.718.182
Tributos e contribuições sociais a recolher	43.276.820	(21.360.657)
Obrigações trabalhistas e sociais	2.110.531	9.192.026
Contas a pagar a transferência de jogadores	(3.947.154)	17.049.655
Adiantamentos recebidos	4.292.081	4.684.675
Provisão para contingências	445.899	(29.656.147)
Receita antecipada	1.172.895	-
	(18.777.671)	(2.509.147)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado/intangível	(67.069.671)	(65.451.153)
Baixa de imobilizado/intangível	26.610.437	5.995.418
	(40.459.234)	(59.455.735)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Ingressos de novos empréstimos	199.061.436	201.993.118
Pagamentos de empréstimos, incluindo juros	(140.536.830)	(146.257.359)
	58.524.606	55.735.759
Aumento / (redução) no caixa e equivalentes de caixa		
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	4.989.636	11.218.759
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	4.277.337	4.989.636

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



CLUBE ATLÉTICO MINEIRO

Demonstração do valor adicionado
em 31 de dezembro de 2019
(Valores expressos em Reais – R\$)

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Receita bruta e outras receitas	353.973.907	257.785.138
Atividade esportiva	260.589.505	211.146.046
Receitas com atividades sociais e laser	11.596.391	10.031.490
Receitas patrimoniais	59.507.046	9.998.041
Marketing/Patrocínios	22.280.965	26.609.561
Insumos adquiridos e terceiros	(155.514.343)	(117.424.644)
Materiais, serviços, utilidades e outros	(155.514.343)	(117.424.644)
Valor adicionado bruto	<u>198.459.564</u>	<u>140.360.494</u>
Retenções	(34.649.493)	(24.372.816)
Depreciações/Amortizações	(1.874.697)	(2.153.865)
Amortização/Baixa de contrato de atletas profissionais	(32.774.796)	(22.218.951)
Valor adicionado líquido produzido pelo clube	<u>163.810.071</u>	<u>115.987.678</u>
Valor adicionado recebido em transferência	22.601.108	40.508.162
Receitas financeiras	22.457.372	40.306.148
Alugueis	143.736	202.014
Valor adicionado total a distribuir	<u>186.411.179</u>	<u>156.495.840</u>
Distribuição do valor adicionado		
Salários	110.442.209	98.026.589
Prêmios	11.896.490	3.292.364
Governo	15.017.870	17.981.972
Juros/Atualizações de parcelamentos	54.840.511	59.045.503
Déficit do exercício	(5.785.901)	(21.850.588)
	<u>186.411.179</u>	<u>156.495.840</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



CLUBE ATLÉTICO MINEIRO

**Notas explicativas às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2019
(Valores expressos em Reais – R\$)**

1. Contexto operacional

O **Clube Atlético Mineiro** é uma sociedade civil fundada em 25 de março de 1908, com sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, que tem por objetivos os de promover atividades esportivas, sociais, recreativas, culturais e cívicas, bem como incentivar, por si e/ou em convênio, o desenvolvimento da educação física pela prática do desporto em quaisquer de suas modalidades, e a prática de todos os esportes amadores, notadamente os olímpicos, além do futebol profissional, nos termos da legislação pertinente em vigor.

O Clube é regido por seu estatuto social, por seus regulamentos e legislação aplicável, tendo como poderes:

- a) Assembleia Geral;
- b) Conselho Deliberativo;
- c) Diretoria;
- d) Conselho Fiscal
- e) Conselho de Ética e Disciplina

A manutenção da atividade operacional, econômica e financeira do **Clube Atlético Mineiro** depende, fundamentalmente, da reestruturação operacional, administrativa e financeira que está sendo implementada pela Administração do Clube.

2. Apresentação e base de mensuração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas contidas na Lei nº 6.404/76 - Lei das Sociedades por Ações – LSA, os pronunciamentos, as interpretações e as orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, e homologadas pelos órgãos reguladores, e as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente a Interpretação Técnica ITG 2003, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução 1.429/2013, que aborda aspectos contábeis específicos a entidades desportivas profissionais.

As demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram autorizadas para emissão com a aprovação da Diretoria do Clube em 31 de março 2020, considerando os eventos subsequentes ocorridos até esta data.

Em 2019, o Clube implantou um novo plano de contas para atender as normas contábeis aplicáveis a entidades desportivas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, Apfut e CBF. Assim, os valores das demonstrações contábeis de 2018, foram reclassificadas em função do novo plano de contas

Base de mensuração: As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir o custo atribuído (*deemed cost*) de terrenos e edificações e de propriedades para investimento na data de transição para as normas internacionais/CPCs.

Moeda funcional e moeda de apresentação: As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação. Os ativos e passivos monetários denominados em



moedas estrangeiras foram convertidos para reais pela taxa de câmbio da data de fechamento do balanço e as diferenças decorrentes de conversão de moeda foram reconhecidas como despesa ou receita financeira no resultado.

3. Sumário das principais práticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

3.1 Caixa e equivalente e caixa

Contemplam numerário em caixa, saldo em bancos e investimentos de liquidez imediata e com baixo risco de variação no valor de mercado e vencimentos não superiores a 90 dias. Essas aplicações mantidas até o vencimento estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço

3.2 Contas a receber

O saldo de contas a receber de clientes corresponde, substancialmente, aos valores a receber pela negociação de atletas no curso normal das atividades do Clube. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos é classificado no ativo circulante. Caso contrário, é apresentado no ativo não circulante. O saldo de contas a receber é, inicialmente, reconhecido pelo valor justo e, subsequentemente sendo que as contas a receber de cliente no mercado externo estão atualizadas com base nas taxas de câmbio vigentes na data das demonstrações financeiras. É constituída provisão para créditos de liquidação duvidosa – “PCLD” ou impairment em montante considerado suficiente pela administração para os créditos cuja recuperação esteja considerada duvidosa, com base na avaliação individual de cada clube com parcelas em atraso.

3.3 Estoque

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor.

3.4 Propriedade para investimentos

Em 2010, nos termos da “Interpretação Técnica ICPC n° 10 – Interpretação sobre a Aplicação Inicial à Propriedade para Investimentos”, e dos Pronunciamentos Técnicos CPCs n°s 27, 28, 37 e 43, o Clube verificou o valor justo do investimento, tendo constatado diferença relevante em relação aos bens registrados nas contas de propriedades para investimentos. Logo, registrou os mesmos ao valor justo, com base em avaliações efetuadas por técnicos avaliadores com larga experiência na avaliação de bens desta natureza.

3.5 Imobilizado

Em 2010, nos termos dos “Pronunciamentos Técnicos CPCs n°s 27, 37 e 43, o Clube verificou o valor justo do ativo imobilizado, tendo constatado diferença relevante em relação aos bens registrados nas contas de terrenos e edificações. Logo, registrou os mesmos ao valor justo, com base em avaliações efetuadas por técnicos avaliadores com larga experiência na avaliação de bens desta natureza.

Quanto aos demais itens do imobilizado, não foi verificada diferença substancial entre o valor contábil e o valor justo dos mesmos.



A depreciação é calculada pelo método linear, às taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens e o valor residual estimado dos ativos no final de sua vida útil, estão discriminadas abaixo:

Imobilizado	Taxa de depreciação (%) a. a.
Móveis e utensílios	10
Aparelhos, equipamentos e instalações	10
Computadores e periféricos	20
Veículos	20
Imóveis	2,04 a 2,86

Quando aplicável, os gastos na reforma do imobilizado são incorporados ao mesmo, somente se os benefícios econômicos associados aos gastos forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável. Os reparos e manutenções são reconhecidos no resultado quando incorridos.

O valor residual ao final da vida útil e a vida útil estimada dos bens são revisados na data de encerramento do exercício e ajustados, se necessário. O valor residual dos itens do imobilizado é reduzido ao seu valor recuperável, na hipótese de valor residual exceder o valor recuperável.

Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 não foi necessário registro de perdas para redução ao valor recuperável (impairment) do imobilizado / propriedade para investimentos, conforme previsto no CPC 01.

3.6 Intangível

Os custos de formação dos atletas (categorias de base) são registrados no ativo intangível, e amortizados de acordo com o prazo do primeiro contrato assinado de cada atleta profissional. No final de cada exercício o Clube avalia a possibilidade de recuperação econômica financeira do valor líquido contábil do custo de cada atleta registrado nesta conta e, havendo evidências de irrecuperabilidade do custo, o valor é baixado em conta específica do resultado. Os direitos econômicos dos atletas são registrados pelo custo de aquisição e amortizados de acordo com o prazo do contrato de cada atleta.

3.7 Instrumentos financeiros

Os principais instrumentos financeiros ativos registrados em contas patrimoniais são representados por aplicações financeiras, cujos valores estimados de mercado são similares aos seus respectivos valores contábeis. Os demais ativos financeiros são classificados como recebíveis.

Os passivos financeiros são reconhecidos a partir da data em que o Clube assume uma obrigação prevista em disposição contratual de um instrumento financeiro. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados pelos seus valores justos, acrescidos dos custos de transação diretamente atribuíveis à suas aquisições ou emissões. Os passivos financeiros do Clube são mensurados pelo custo amortizado. Os principais passivos financeiros são classificados como Empréstimos e Financiamentos.

O Clube não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos e tampouco com o propósito de especulação.

3.8 Redução ao valor recuperável dos ativos

No fim de cada exercício, o Clube revisa o valor contábil de seus ativos para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável (impairment). Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o



montante dessa perda, se houver, conforme critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC nº 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado, quando ocorrer.

No encerramento das demonstrações contábeis ora apresentadas, a administração não identificou quaisquer indícios de perda do valor recuperável de ativos não financeiros para que se procedesse ao cálculo e correspondente contabilização dessas perdas.

3.9 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado que representa o montante principal acrescido de encargos e juros proporcionais ao período incorrido.

3.10 Provisão de contingências

Conforme descrito na nota 20, o Clube é parte de diversos processos judiciais. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, entre elas a opinião dos consultores jurídicos internos e externos. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

A administração acredita que estas contingências estão adequadamente apresentadas nas demonstrações contábeis.

3.11 Outros ativos e passivos circulante e não circulante

São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (passivos).

3.12 Impostos e contribuições

3.12.1 Isenção do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL)

O artigo 18 da Lei nº 9.532/97 assegura a isenção de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro às associações civis sem fins lucrativos - inclusive clubes de futebol - que prestam serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem a disposição do grupo de pessoas a que se destinam.

3.12.2 Programa para Integração Social (PIS)

Em razão de ser uma associação sem fins lucrativos, o Clube está sujeito ao pagamento da contribuição para o PIS calculada sobre a folha de salários à alíquota de 1% de acordo com a Lei nº 9.532/97.



3.12.3 Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS)

O Clube está recolhendo a quota patronal à alíquota de 4,5%, incidente sobre a folha de pagamento.

4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

O processo de elaboração das demonstrações requer que a administração efetue estimativas e adote premissas do seu melhor julgamento, baseadas na experiência e em outros fatores relevantes que afetam os montantes apresentados dos ativos e passivos, bem como os valores das receitas, custos e despesas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nestas demonstrações contábeis.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas periodicamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no exercício em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este exercício, ou também em exercícios posteriores se a revisão afetar tanto o exercício presente como exercícios futuros.

5. Caixa e equivalente de caixa

O caixa e equivalente de caixa estão compostos da seguinte forma:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Caixa	157.058	97.315
Bancos conta movimento	1.194.521	1.810.567
Aplicações financeiras	2.925.758	3.081.754
	<u><u>4.277.337</u></u>	<u><u>4.989.636</u></u>

Incluem os depósitos bancários e os títulos financeiros de alta liquidez, com vencimento em 90 dias ou menos e com risco irrelevante de variação de valor de mercado, estando demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos, sendo utilizados pelo Clube para gerenciamento dos compromissos de curto prazo.

As aplicações financeiras estão representadas por aplicações financeiras em fundos de renda fixa que tiveram uma remuneração média mensal de 100% a.m. do CDI.

6. Contas a receber na transferência de jogadores

As contas a receber na transferência de jogadores estão compostas da seguinte forma:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
São Paulo Futebol Clube a)	1.515.420	5.404.483
Major League Soccer b)	24.186.000	-
Clube Atlético Bragantino c)	6.000.000	-
Torino F.C. (Itália)	-	1.408.479
Sport Club do Recife	-	1.349.777
Outros	409.700	409.700
	<u><u>32.111.120</u></u>	<u><u>8.572.439</u></u>



Circulante	24.049.120	8.572.439
Não circulante	8.062.000	-

Refere-se, cessão de direitos econômicos sobre atletas.

a) Em 11 de janeiro de 2018 o Clube assinou o contrato de venda de sua parcela total de 50% dos “direitos econômicos” do atleta Lucas David Pratto com o São Paulo Futebol Clube, pelo valor bruto, certo e ajustado, equivalente em reais a 2.435.000,00 euros, em 04 parcelas no valor bruto, certo e ajustado, equivalente em reais a 608.750,00 euros, a serem recebidas, respectivamente, em 22/01/2018, 10/09/2018, 10/02/2019 e 10/10/2019.

b) Em 31 de dezembro de 2019, o Clube assinou o contrato de venda de sua parcela total de 30% dos “direitos econômicos” do atleta **Yammi Yavier Chara** com o Major League Soccer, 6 milhões euros o equivalente em R\$ 24 milhões de reais, em 03 parcelas no valor bruto, certo e ajustado, a serem recebidas, respectivamente, em 15/01/2020 (R\$16.124.000), 15/01/2021 (R\$4.031.000) e 15/01/2022 (R\$4.031.000).

c) Em 27 de novembro de 2019, o Clube celebrou o contrato de instrumento particular de cessão definitiva de direitos federativos do atleta **Alerrandro Barra Mansa Realino de Souza** com o Clube Atlético Bragantino, R\$13 milhões de reais, sendo R\$7 milhões até 15 dias contados da assinatura do contrato e de mais R\$6 milhões até 31/07/2020.

7. Contas a receber

As contas a receber são reconhecidas inicialmente pelo valor justo (correspondente ao valor da venda faturado), diminuídas ao valor recuperável, quando necessário. As contas a receber estão compostas da seguinte forma:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Patrocínio / marketing	180.000	5.300.000
Patrocínio / sociais	-	269.330
Transmissões e comissões esportivas	8.706.895	-
Outras contas a receber	1.718.512	2.061.381
Cartões de crédito	7.859.497	3.449.937
Indenização contratual	13.042.765	10.000.000
Outros créditos	227.115	-
	<u>31.734.784</u>	<u>21.080.648</u>
Circulante	18.464.904	9.938.447
Não circulante	13.269.880	11.142.201

O saldo de contas a receber de clientes corresponde, substancialmente, aos valores a receber pela negociação de atletas no curso normal das atividades do Clube. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos é classificado no ativo circulante.

Caso contrário, é apresentado no ativo não circulante. O saldo de contas a receber é, inicialmente, reconhecido pelo valor justo e, subsequentemente sendo que as contas a receber de cliente no mercado externo estão atualizadas com base nas taxas de câmbio vigentes na data das demonstrações financeiras.



8. Depósitos judiciais

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Depósitos judiciais - execuções fiscais	15.921.296	16.603.003
Depósitos judiciais - vara Cível	11.728.732	10.298.970
Depósitos judiciais - vara trabalhista	455.891	1.159
Outros depósitos judiciais	1.072.344	1.039.184
	<u>29.178.263</u>	<u>27.942.316</u>

9. Participação societária

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Preto e Branco Ltda.	3.199	3.199
MRV Prime LII Incorporações Ltda. a)	49.083.351	-
	<u>49.086.550</u>	<u>3.199</u>

Refere-se a participação de 100% do capital social da SPE, recebida em 27 dezembro de 2019, conforme demonstrado na nota 22.

10. Propriedade para investimentos

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Shopping Diamond Mall	434.965.000	434.965.000
Casarão Bairro Itapoã	2.000.000	2.000.000
	<u>436.965.000</u>	<u>436.965.000</u>

O Clube Atlético Mineiro é sócio participante da SCP Arena Independência, cabendo-lhe 50% dos resultados líquidos obtidos na referida SCP - Sociedade em Conta de Participação. Em 2019 e 2018, não foram apurados resultados positivos.

11. Outros ativos circulantes

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Despesas com atletas	711.547	359.276
Despesas s/ receitas a realizar a)	2.331.547	-
Encargos s/ empréstimos	663.610	1.047.890
Tributos a recuperar	179.090	166.825
	<u>3.885.794</u>	<u>1.573.991</u>



a) Apropriação desconto financeiro dos jogadores Gleison Bremer, Rocha Palmeiras, Marcos Rocha e Emerson Aparecido.

12. Imobilizado

Em 2010, nos termos dos “Pronunciamentos Técnicos CPCs n°s 27, 37 e 43, o Clube verificou o valor justo do ativo imobilizado, tendo constatado diferença relevante em relação aos bens registrados nas contas de terrenos e edificações. Logo, registrou os mesmos ao valor justo, com base em avaliações efetuadas por técnicos avaliadores com larga experiência na avaliação de bens desta natureza.

Quanto aos demais itens do imobilizado, não foi verificada diferença substancial entre o valor contábil e o valor justo dos mesmos.

A depreciação é calculada pelo método linear de acordo com as taxas descritas na nota explicativa 3.5.



12.1 Movimentação do imobilizado

	Móveis e utensílios	Aparelhos, equipamentos e instalações	Terrenos	Imóveis	Veículos	Computadores e periféricos	Imobilização em andamento	Total
31/12/2019								
Custos								
31/12/2018	2.427.053	7.378.326	161.365.003	51.653.122	1.827.157	924.943	-	225.575.604
Adições	178.563	173.621	-	693.268	-	8.326	-	1.053.778
31/12/2019	2.605.616	7.551.947	161.365.003	52.346.390	1.827.157	933.269	-	226.629.382
31/12/2018	(2.374.038)	(6.373.969)	-	(6.782.774)	(815.492)	(886.483)	-	(17.232.756)
Despesas de depreciação	(16.338)	(114.521)	-	(1.054.948)	(271.811)	(38.777)	-	(1.496.395)
31/12/2019	(2.390.376)	(6.488.490)	-	(7.837.722)	(1.087.303)	(925.260)	-	(18.729.151)
Valor residual em 31/12/2019	215.240	1.063.457	161.365.003	44.508.668	739.854	8.009	-	207.900.231
Custos								
31/12/2017	2.349.519	6.901.374	161.365.003	37.756.535	1.506.080	824.297	12.268.550	222.971.358
Adições	77.534	476.952	-	-	321.077	100.646	1.628.037	2.604.246
Transferências	-	-	-	13.896.587	-	-	(13.896.587)	-
31/12/2018	2.427.053	7.378.326	161.365.003	51.653.122	1.827.157	924.943	-	225.575.604
31/12/2017	(2.139.086)	(5.683.832)	-	(6.011.430)	(598.529)	(721.623)	-	(15.154.500)
Despesas de depreciação	(234.952)	(690.137)	-	(771.344)	(216.963)	(164.860)	-	(2.078.256)
31/12/2018	(2.374.038)	(6.373.969)	-	(6.782.774)	(815.492)	(886.483)	-	(17.232.756)
Valor residual em 31/12/2018	53.015	1.004.357	161.365.003	44.870.348	1.011.665	38.460	-	208.342.848



13. Intangível

Os custos de formação dos atletas (categorias de base) são registrados no ativo intangível, e amortizados de acordo com o prazo do primeiro contrato assinado de cada atleta profissional. No final de cada exercício o Clube avalia a possibilidade de recuperação econômica financeira do valor líquido contábil do custo de cada atleta registrado nesta conta e, havendo evidências de irrecuperabilidade do custo, o valor é baixado em conta específica do resultado. Os direitos econômicos dos atletas são registrados pelo custo de aquisição e amortizados de acordo com o prazo do contrato de cada atleta.

13.1 Movimentação do intangível

31/12/2019	Direitos Federativos - Atletas Formados	Direitos Federativos - Atletas Adquiridos	Custo de formação dos Atletas	Software	Outros	Total
Custos						
31/12/2018	27.712.444	173.920.806	16.405.459	2.237.989	99	220.276.797
Adições	-	52.204.921	13.810.972	-	-	66.015.893
Baixa	(177.526)	(34.777.993)	(1.758.572)	-	-	(36.714.091)
Transfências	1.525.985	-	(1.525.985)	-	-	-
31/12/2019	29.060.903	191.347.734	26.931.874	2.237.989	99	249.578.599
Amortização						
31/12/2018	(23.160.230)	(114.250.142)	-	(573.316)	-	(137.983.688)
Despesas de amortização	(1.930.004)	(30.844.791)	-	(378.300)	-	(33.153.095)
Baixa	177.526	9.926.128	-	-	-	10.103.654
31/12/2019	(24.912.708)	(135.168.805)	-	(951.616)	-	(161.033.129)
Valor residual em 31/12/2019	4.148.195	56.178.929	26.931.874	1.286.373	99	88.545.470
31/12/2018						
	Direitos Federativos - Atletas Formados	Direitos Federativos - Atletas Adquiridos	Custo de formação dos Atletas	Software	Outros	Total
Custos						
31/12/2017	25.252.666	131.501.632	8.463.017	724.532	99	165.941.946
Adições	-	53.535.476	10.402.220	1.513.457	-	65.451.153
Baixas	-	(11.116.302)	-	-	-	(11.116.302)
Transfências	2.459.778	-	(2.459.778)	-	-	-
31/12/2018	27.712.444	173.920.806	16.405.459	2.237.989	99	220.276.797
Amortização						
31/12/2017	(20.473.639)	(97.234.421)	-	(497.708)	-	(118.205.768)
Despesas de amortização	(2.686.591)	(19.532.360)	-	(75.608)	-	(22.294.559)
Baixa	-	2.516.639	-	-	-	2.516.639
31/12/2018	(23.160.230)	(114.250.142)	-	(573.316)	-	(137.983.688)
Valor residual em 31/12/2018	4.552.214	59.670.664	16.405.459	1.664.673	99	82.293.109



14. Empréstimos e financiamentos

São representados, principalmente, por empréstimos para capital de giro e utilização de contas garantidas, com encargos apropriados até a data do balanço. Os financiamentos bancários estão garantidos por avais de dirigentes e direitos creditórios do Clube. Os valores podem ser assim demonstrados:

<u>Descrição</u>	<u>Referências</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
<u>Instituições financeiras</u>			
Banco BMG	A	76.402.105	60.731.274
Banco Daycoval	B	25.817.076	9.762.239
Banco Mercantil do Brasil	C	5.980.480	3.599.115
Banco Inter	D	14.820.365	-
Polo Clubes Fundo Invest. Dir. Creditórios	E	29.681.200	32.800.736
<u>Terceiros</u>			
Pessoas físicas/jurídicas não financeiras	F	158.952.040	146.235.296
<u>Total dos empréstimos/financiamentos</u>		<u>311.653.266</u>	<u>253.128.660</u>
Circulante		144.747.211	56.877.284
Não circulante		166.906.055	196.251.376

<u>Referência</u>	<u>Vencimentos</u>	<u>Encargos (mensal)</u>
A	31/07/2019, 08/06/2020, 31/03/2022.	0,80% + CDI e Pré-Fixado de 1,24%
B	31/10/2019, 30/11/2020 e 28/12/2020.	0,80%
C	11/07/2019, 31/12/2020 e 20/01/2021.	1,02% a 1,07% + CDI
D	28/02/2020, 17/03/2020 e 31/12/2020.	0,80% a 1,00% + CDI
E	30/04/2021 e 31/08/2023.	0,80%
F	31/12/2021 e 31/12/2022.	SELIC

Os empréstimos e financiamentos tomados são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, nos recebimentos dos recursos líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos e financiamentos são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescido de encargos e juros proporcionais ao exercício incorrido ("pro-rata temporis"). Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivos circulantes a menos que o Clube tenha o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses após a data do balanço.



15. Tributos e contribuições sociais a recolher

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Tributos federais	8.859.770	5.152.562
Tributos municipais	910.921	225.513
Contribuições sociais	6.707.573	1.515.189
Tributos Parcelados – PROFUT	216.319.567	206.428.131
Tributos Parcelados – Ordinário	26.222.170	2.421.786
	<u>259.020.001</u>	<u>215.743.181</u>
Circulante	24.518.311	6.893.264
Não circulante	234.501.690	208.849.917

Em 2015, o Clube Atlético Mineiro aderiu ao programa de modernização de gestão e responsabilidade fiscal do Futebol Brasileiro – PROFUT – previsto na Lei nº 13.155 de 04 de agosto de 2015 e Portaria conjunta PGFN/RFB nº 1348, de 23 de setembro de 2015. As dívidas tributárias do clube foram parceladas em 240 parcelas mensais, atualizadas pela SELIC, pagas de acordo com a seguinte regra:

- a) Redução em 50% do valor da 1ª (primeira) à 24ª (vigésima quarta) prestações mensais;
- b) Redução em 25% do valor da 25ª (vigésima quinta) à 48ª (quadragésima oitava) prestações mensais;
- c) Redução em 10% do valor da 49ª (quadragésima nona).
- d) A partir 60ª (sexagésima) prestações mensais não haverá redução de valor.

Será exigido o cumprimento das seguintes condições para o Clube manter-se no PROFUT:

- a) Regularidade das obrigações trabalhistas e tributárias federais correntes, vencidas a partir da data de publicação desta Lei, inclusive as retenções legais, na condição de responsável tributário, na forma da lei;
- b) Fixação do exercício do mandato de seu presidente ou dirigente máximo e demais cargos eletivos em até quatro anos, permitida uma única recondução;
- c) Comprovação da existência e autonomia do seu Conselho Fiscal;
- d) Proibição de antecipação ou comprometimento de receitas referentes a exercícios posteriores ao término da gestão ou do mandato, salvo:
 - O percentual de até 30% (trinta por cento) das receitas referentes ao 1º (primeiro) ano de mandato subsequente; e
 - Em substituição a passivos onerosos, desde que implique redução de nível de endividamento;
- e) Redução do déficit, nos seguintes prazos:
 - a partir de 1º de janeiro de 2017, para até 10% (dez por cento) de sua receita bruta no ano anterior; e
 - a partir de 1º de janeiro de 2019, para até 5% (cinco por cento) de sua receita bruta apurada no ano anterior;



f) Publicação das demonstrações contábeis padronizadas, separadamente, por atividade econômica e por modalidade esportiva, de modo distinto das atividades recreativas e sociais, após terem sido submetidas à auditoria independente;

g) Cumprimento dos contratos e regular pagamento dos encargos relativos a todos os profissionais contratados, referente a verbas atinentes a salários, de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, de contribuições previdenciárias, de pagamento das obrigações contratuais e outras havidas com os atletas e demais funcionários, inclusive direito de imagem, ainda que não guardem relação direta com o salário;

h) Previsão, em seu estatuto ou contrato social, do afastamento imediato e inelegibilidade, pelo exercício de, no mínimo, cinco anos, de dirigente ou administrador que praticar ato de gestão irregular ou temerária;

i) Demonstração de que os custos com folha de pagamento e direitos de imagem de atletas profissionais de futebol não superem 80% (oitenta por cento) da receita bruta anual das atividades do futebol profissional;

j) Manutenção de investimento mínimo na formação de atletas e no futebol feminino e oferta de ingressos a preços populares, mediante a utilização dos recursos provenientes da remuneração pela cessão de direitos de uso de sua denominação, marca, emblema, hino, símbolos e similares para a divulgação e execução do concurso intitulado LOTEK; e

k) As entidades deverão publicar, em sítio eletrônico próprio, documentos que atestem o cumprimento do disposto acima, garantido o sigilo acerca dos valores pagos a atletas e demais profissionais contratados.

A Lei Federal n.º 13.155/2015 instituiu o programa especial de parcelamento intitulado PROFUT. A teor de seu artigo 9.º, § 1.º, o aderente ao programa possui autorização para utilizar o dinheiro fruto de penhora para a quitação de suas parcelas vincendas.

Art. 9o O requerimento de parcelamento deverá ser apresentado até o último dia útil do terceiro mês subsequente ao da publicação desta Lei. (Vide Lei nº 13.262, de 2016).

§ 1o O deferimento do parcelamento não autoriza o levantamento de garantias eventualmente existentes, as quais somente poderão ser liberadas após a quitação do parcelamento ao qual o débito garantido esteja vinculado, exceto a penhora de dinheiro, em espécie ou em depósito ou aplicação em instituição financeira, o qual poderá, a requerimento da entidade desportiva, ser utilizado para quitação automática do saldo da dívida ou de parcelas vincendas de que tratado caput do art. 7o desta Lei.

O Clube Atlético Mineiro, por seu turno, ao tempo da adesão ao PROFUT, possuía valores depositados em Juízo, totalizando aproximadamente R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), fruto de anteriores ordens constritivas, exaradas em Execuções Fiscais, em curso perante distintos Juízos Federais da SJ/MG.

Em cumprimento ao sobredito artigo 9.º, § 1.º, da Lei do PROFUT, requereu o Atlético administrativamente que os valores de sua titularidade mantidos em depósito judicial fossem direcionados ao pagamento das parcelas vincendas do programa, o que não foi devidamente respeitado pela Autoridade Administrativa.

Com efeito, foi o Atlético compelido a atuar judicialmente, e obteve decisões favoráveis emanadas dos Juízos da 27.ª, da 26.ª, da 25.ª e da 23.ª Varas Federais da SJ/MG, alcançando o pagamento, por ora, de 83/240 DARFs PGFN, de 71/240 DARFs RFB e 72/240 GPSs vinculados ao programa, o que representa a antecipação de quitação das parcelas mensais de alguns anos do PROFUT.



16. Contas a pagar na transferência de jogadores

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Clubes - Mercado interno	36.161.656	33.192.498
Clubes - Mercado externo	44.060.035	58.355.120
Contratos direitos de imagem	13.118.439	5.480.541
Exigibilidades com agentes / atletas	8.975.657	9.234.782
	<u>102.315.787</u>	<u>106.262.941</u>
Circulante	100.023.170	101.551.206
Não circulante	2.292.617	4.711.735

17. Fornecedores e outras obrigações

Os fornecedores estão compostos pelos fornecedores nacionais e internacionais, a seguir os principais valores:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
WRV Empreendimentos e Participações Ltda.	30.533.004	43.326.440
Planet Invest. Fomento Comercial	5.683.854	8.538.301
Fornecedores	15.259.228	6.824.925
	<u>51.476.086</u>	<u>58.689.666</u>
Circulante	34.775.893	18.852.967
Não circulante	16.700.193	39.836.699

18. Obrigações trabalhistas e sociais

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Folha de pagamento	15.912.963	15.975.131
Provisões de férias e encargos	4.388.895	2.004.011
Acordos trabalhistas	1.184.015	1.396.200
	<u>21.485.873</u>	<u>19.375.342</u>

19. Adiantamentos recebidos

Referem-se, principalmente, a antecipações de direitos de transmissão, registrados no resultado do exercício de acordo com a competência dos respectivos contratos.



	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Patrocínio / marketing	6.752.133	4.149.000
Aluguel salão clubes	69.390	63.240
Empréstimos de atletas	175.559	508.182
TV Campeonato Mineiro	2.127.312	-
Outros recebimentos	103.512	215.403
	<u>9.227.906</u>	<u>4.935.825</u>

20. Provisão para contingências

As provisões para contingências trabalhistas, cíveis, classificadas como de prováveis perdas, foram constituídas levando-se em consideração as avaliações de seus assessores jurídicos. Os passivos contingentes podem ser assim demonstrados:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Contingências trabalhistas / cíveis	4.667.064	4.221.165
	<u>4.667.064</u>	<u>4.221.165</u>

O Clube é parte, ainda, em demandas que tratam de processos cíveis e trabalhistas, cujo valor das discussões importa em 2019 R\$94.781.493 (2018 - R\$32.928.810), não sendo constituídas provisões contábeis, pois as mesmas foram consideradas pela Administração como baixo risco.

O Clube das partes de diversos processos judiciais (trabalhistas/ cíveis), as provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, entre elas a opinião dos consultores jurídicos internos e externos.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. A administração acredita que estas contingências estão adequadamente apresentadas nas demonstrações contábeis.

21. Patrimônio líquido

O patrimônio líquido está constituído pelo fundo patrimonial e ajuste de avaliação patrimonial, reduzido pelos déficits apurados nos exercícios corrente e anteriores.

Em 2010 foi registrado o ajuste de avaliação patrimonial referente à diferença positiva apurada entre o valor justo e o valor contábil do imobilizado e propriedades para investimento.

22. Receita operacional líquida

A receita compreende o valor justo da contraprestação a receber pela negociação de atletas, licenciamento de produtos, patrocínios entre outros. O Clube reconhece a receita quando o valor desta pode ser mensurado com segurança e é provável que benefícios econômicos fluirão para o Clube. Segue abaixo a composição da receita líquida:



	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Futebol profissional Nota 22.1	282.870.471	237.755.607
Clubes sociais a)	11.596.391	10.031.490
Receitas patrimoniais b)	<u>59.650.782</u>	<u>10.200.054</u>
Receita operacional bruta	354.117.644	257.987.151
(-) Impostos e contribuições	(6.409.577)	(6.578.190)
(-) Direito de arena	(5.047.395)	(4.993.688)
Receita líquida	<u>342.660.672</u>	<u>246.415.273</u>

a) Referem-se às arrecadações com as mensalidades nos clubes de lazer do Vila Olímpica e Labareda.

b) O Clube detém, por força de contrato de arrendamento, 15% de todos os alugueis/lucas das lojas e estacionamento do Shopping Diamond Mall. O Clube registrou a receita decorrente da doação efetuada do Rubens Menin das cotas da SPE MRV Prime LII Incorporações Ltda proprietária do terreno, no qual será construída a “Arena MRV”.

22.1 Futebol profissional

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Receitas de bilheteria	16.836.230	8.173.798
Receitas de transmissão e imagem a)	120.806.052	99.884.499
Receitas com transferências de atletas b)	106.092.338	80.731.529
Outras receitas atividades esportivas c)	6.484.185	8.661.036
Receitas com Galo na Veia d)	10.370.701	13.695.184
Receitas com patrocínios/marketing e)	22.280.965	26.609.561
Futebol profissional	<u>282.870.471</u>	<u>237.755.607</u>

a) Receitas de transmissão e imagem: São contabilizadas com base nos contratos celebrados com as empresas de mídia detentoras desses direitos e reconhecidas em conformidade com a competência dos eventos vinculados a esses contratos. Referem-se aos direitos obtidos pelo Clube na venda de transmissões de seus jogos para canais de TV aberta e fechada (Pay-Per-View), por assinatura, publicidade estática, telefonia celular e direito internacional.

b) Receitas com transferências de atletas: São contabilizadas no momento em que os contratos são assinados e/ou os direitos federativos são transferidos ao outro clube.

c) Outras receitas atividades esportivas: Substancialmente engloba-se a receita de *Timenania* – Loteria dos clubes brasileiros, aprovada pelo Governo Federal, que usa de nome, símbolos, sons e imagens 80 clubes principais do futebol brasileiro, das séries A, B e C, organizada e realizada pela CEF – Caixa Econômica Federal.

d) Receitas com Galo na Veia: São planos de sócio torcedor que divide nas categorias: Preto, Prata, Branco, Kids, Internacional ou Corporativo.

e) Receitas com patrocínios/marketing: São contabilizadas com base nos contratos celebrados com os respectivos patrocinadores, de acordo com a vigência estipulada para veiculação de sua marca junto ao Clube.



23. Custo com pessoal / direito de imagem

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Salários / encargos sociais	(113.296.942)	(91.407.953)
Direito de imagem atletas / comissão técnica	(35.318.020)	(26.597.981)
	<u>(148.614.962)</u>	<u>(118.005.934)</u>

24. Custo com atividades do futebol

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Amortização dos direitos econômicos	(34.533.367)	(22.218.951)
Despesas com competições	(20.468.668)	(12.880.123)
Custo com atletas negociados	(48.556.717)	(28.170.930)
Outros custos com futebol	(10.911.629)	(7.555.755)
	<u>(114.470.381)</u>	<u>(70.825.759)</u>

25. Resultado financeiro líquido

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Juros / multas sobre tributos e contribuições	(18.367.677)	(8.216.818)
Encargos sobre financiamentos/dívidas	(27.380.619)	(37.359.203)
Variação cambial líquida	(546.621)	(6.246.156)
Outras despesas financeiras	(8.545.594)	(5.476.313)
Receitas financeiras	22.457.372	38.559.135
	<u>(32.383.139)</u>	<u>(18.739.355)</u>

26. Gestão de risco e instrumentos financeiros

As atividades do Clube estão sujeitas a alguns riscos financeiros: risco de mercados (incluindo risco de moeda, risco de taxas de juros e risco de preços), risco de crédito e risco de liquidez.

A gestão de risco busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro do Clube.

a) Risco de mercado

I – Risco cambial: O Clube atua internacionalmente realizando transações de compra e venda de direitos econômicos de atletas e está exposto ao risco cambial decorrente da variação cambial das moedas estrangeiras. O Clube não possuía em 31 de dezembro de 2019 instrumentos derivativos para cobertura de risco cambial.

II – Risco de taxa de juros: Decorre da possibilidade de o Clube sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre os seus ativos e passivos financeiros. As taxas de juros sobre empréstimos estão mencionadas na nota 14. O Clube não possuía em 31 de dezembro de 2019 instrumentos derivativos para cobertura de risco de taxas de juros.



b) Risco de crédito

Com relação às contas a receber o Clube está principalmente exposto a contas a receber de outros clubes por transações com atletas e estão sujeitas aos riscos normais de inadimplência de mercado. Contudo, além de todos os procedimentos normais de cobrança o Clube pode acionar o órgão regulador do futebol nacional/internacional caso não receba os valores acordados por uma transação, podendo acarretar sanções esportivas ao devedor. Em 31 de dezembro de 2019 não foi necessário constituir provisão para perdas com créditos registrados nas contas a receber.

c) Risco de liquidez:

É o risco do Clube não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros em decorrência de descasamento de prazo ou de montantes entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do Caixa, em moeda nacional e estrangeira, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitorados periodicamente pela área financeira, visando assegurar que exista caixa suficiente para atender as necessidades de suas atividades.

27. Seguros

O Clube mantém política de monitoramento dos riscos inerentes às suas operações.

Possui contratos de seguros considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros e riscos de responsabilidade civil. Também são contratados seguros relativos a atletas profissionais, conforme determina a Lei nº 9.615/98.

28. Eventos subsequentes

a) Movimentação de atletas

Incidiram também movimentações de atletas no início de 2020, sendo os principais destacados abaixo:

Direitos profissionais adquiridos:

Atleta	Clube/Empresa	Vigência		Valor do contrato		Taxa BACEN
		Início	Fim	Euros	Reais	
Allan Rodrigues de Souza	The Liverpool Football Club	08/01/2020	01/09/2022	3.500.000	16.317.000	4,662
Guilherme Antônio Arana Lopes	Sevilla FC	27/01/2020	30/06/2021	2.500.000	11.749.750	4,699
				6.000.000	28.066.750	

Direitos profissionais alienados:

Atleta	Clube/Empresa	Valor do contrato
		Reais
Cleiton Schwenber	Clube Atlético Bragantino	24.702.240
		24.702.240



b) Venda parcial do Shopping Center Diamond Mall

Em 03 de julho de 2017, o conselho deliberativo do Clube Atlético Mineiro e a MULTIPLAN Empreendimentos Imobiliários S.A. aprovaram a proposta de venda parcial do Shopping Center Diamond Mall, no qual o Clube detinha 100% e nessa operação cedeu 50,1%.

No dia 20 de janeiro de 2020, as partes oficializaram o acordo parcial de venda, contemplando o desembolso da Multiplan de R\$268 milhões, sendo R\$ 297 milhões o valor atualizado na data do fechamento da operação. Desse montante, R\$6 milhões já foram pagos.

O saldo restante de R\$ 291 milhões será liquidado em 36 parcelas mensais e consecutivas da seguinte forma:

- (i) uma parcela no valor de R\$ 23,74 milhões em 45 dias contados do fechamento da operação;
- (ii) três parcelas mensais no valor de R\$ 11,87 milhões;
- (iii) duas parcelas mensais de R\$ 8,9 milhões; e
- (iv) trinta parcelas mensais no valor de R\$ 7,12 milhões.

Todas as parcelas serão atualizadas monetariamente pela variação do CDI.

Como parte do acordo de compra e venda, o Clube Atlético Mineiro também receberá durante 48 meses sucessivos o percentual de 7,515% do faturamento bruto mensal do Diamond Mall, independentemente da venda parcial de sua propriedade, utilizando-se os mesmos critérios de cálculo do contrato de arrendamento em vigor exceto quanto a base de cálculo dos direitos.

O valor arrecadado com a venda, será direcionado para a construção da Arena MRV, conforme condições pré-aprovadas pelo conselho.

Os efeitos contábeis desta operação em 20 de janeiro de 2020, estão abaixo resumidos:

Resumo dos efeitos contábeis

Descrição	Valores
Valor de venda	268.000.000
Valor contábil do bem	(217.917.465)
Resultado na venda	50.082.535
Receita financeira líquida	40.837.547
Resultado final líquido	90.920.082



Considerando que os efeitos contábeis dos eventos subsequentes foram relevantes para o Clube Atlético Mineiro, apresentamos a seguir o Balanço e a Demonstração de Resultado de janeiro de 2020, com todos os eventos subsequentes e a operação corrente do mês de janeiro de 2020, comparados aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2019 para melhor demonstrar os impactos no balanço e demonstração de resultados do Clube:

ATIVO	31/01/2020	31/12/2019	31/12/2018	PASSIVO	31/01/2020	31/12/2019	31/12/2018
Circulante	159.916.461	54.789.597	28.232.121	Circulante	342.897.987	335.951.259	208.485.888
Caixa e equivalentes de caixa	5.947.999	4.277.337	4.989.636	Fornecedores e outras obrigações	34.124.659	34.775.893	18.852.967
Contas a receber na transferência de jogadores	24.936.380	24.049.120	8.572.439	Empréstimos e financiamentos	142.917.319	144.747.211	56.877.284
Contas a receber	121.202.690	18.464.904	9.938.447	Tributos e contribuições sociais a recolher	26.148.136	24.518.311	6.893.264
Adiantamentos	1.874.602	1.823.976	1.111.779	Obrigações trabalhistas e sociais	19.648.854	21.485.873	19.375.342
Estoques e almoxarifado	2.327.788	2.288.467	2.045.829	Contas a pagar a transferência de jogadores	109.728.171	100.023.170	101.551.206
Outros ativos circulantes	3.627.002	3.885.793	1.573.991	Receita antecipada	1.172.895	1.172.895	-
				Adiantamentos recebidos	9.157.953	9.227.906	4.935.825
Não circulante	857.632.798	833.007.394	766.688.673	Não circulante	451.508.844	425.067.619	453.870.892
Contas a receber	14.237.560	13.269.880	11.142.201	Fornecedores e outras obrigações	16.597.830	16.700.193	39.836.699
Contas a receber na transferência de jogadores	222.454.302	8.062.000	-	Empréstimos e financiamentos	188.073.513	166.906.055	196.251.376
Depósitos judiciais	29.210.132	29.178.263	27.942.316	Tributos e contribuições sociais a recolher	235.885.406	234.501.690	208.849.917
Participações societárias	49.086.550	49.086.550	3.199	Contas a pagar a transferência de jogadores	4.623.617	2.292.617	4.711.735
Propriedades para investimentos	219.047.535	436.965.000	436.965.000	Provisão para contingências	6.328.478	4.667.064	4.221.165
Imobilizado	208.087.499	207.900.231	208.342.848	Patrimônio líquido	223.142.428	126.778.113	132.564.014
Intangível	115.509.220	88.545.470	82.293.109	Patrimônio social	15.775.631	15.775.631	15.775.631
				Ajuste de avaliação patrimonial	610.965.558	610.965.558	611.700.299
				Déficits acumulados	(403.598.761)	(499.963.076)	(494.911.916)
Total do ativo	1.017.549.259	887.796.991	794.920.794	Total do passivo e patrimônio líquido	1.017.549.259	887.796.991	794.920.794



	<u>31/01/2020</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Futebol profissional	32.479.001	282.870.471	237.755.607
Receitas de bilheteria	-	16.836.230	8.173.798
Receitas de transmissão e imagem	5.128.637	120.806.052	99.884.499
Receitas com transferências de atletas	24.761.387	106.092.338	80.731.529
Outras rec. Ativ. Esportivas	477.974	6.484.185	8.661.036
Receitas com Galo na Veia	501.024	10.370.701	13.695.184
Receitas com patrocínios/marketing	1.609.979	22.280.965	26.609.561
Clubes sociais	984.155	11.596.391	10.031.490
Receitas com atividades sociais	984.155	11.596.391	10.031.490
Receitas patrimoniais	269.349.698	59.650.782	10.200.054
Receitas patrimoniais	269.349.698	59.650.782	10.200.054
Receita bruta	302.812.854	354.117.644	257.987.151
(-) Impostos e contribuições	(397.483)	(6.409.577)	(6.578.190)
(-) Direito de arena	(357.312)	(5.047.395)	(4.993.688)
Receita líquida	302.058.059	342.660.672	246.415.273
(-) Custos operacionais	(21.500.108)	(287.098.594)	(214.942.425)
Futebol profissional	(20.589.928)	(277.009.466)	(205.143.129)
Custo com pessoal/direito de imagem/comissão	(12.682.078)	(148.614.962)	(118.005.934)
Custo com atividades do futebol	(6.881.370)	(114.470.381)	(70.825.759)
Custos gerais	(1.026.480)	(13.924.123)	(16.311.436)
Clubes sociais	(910.180)	(10.089.128)	(9.799.296)
Custo com pessoal/gerais	(910.180)	(10.089.128)	(9.799.296)
Custos patrimoniais	(217.917.465)	-	-
Custos na venda bem patrimonial	(217.917.465)	-	-
Resultado bruto	62.640.486	55.562.078	31.472.848
Receitas / (despesas) operacionais	(5.023.122)	(28.964.840)	(34.584.081)
Despesas com pessoal	(1.323.292)	(10.082.096)	(9.067.148)
Despesas administrativas	(1.681.635)	(15.464.537)	(15.094.527)
Despesas tributárias	(197.065)	(1.097.611)	(5.337.949)
Despesas com contingências	(1.661.414)	(445.899)	(2.930.592)
Despesas com depreciação/amortização	(159.716)	(1.874.697)	(2.153.865)
Resultado antes do resultado financeiro	57.617.364	26.597.238	(3.111.233)
Receitas e despesas financeiras	38.746.951	(32.383.139)	(18.739.355)
Superávit/ (déficit) do período	<u>96.364.315</u>	<u>(5.785.901)</u>	<u>(21.850.588)</u>

c) COVID -19

c.1) Risco do COVID -19:

A administração do Clube vem acompanhando atentamente as notícias acerca do vírus Covid-19, assim como as reações dos mercados em razão da expectativa de desaquecimento da economia global. Não foram observadas até a data da apresentação das demonstrações contábeis disrupção relevante nas comunidades e atividades econômicas nas principais áreas onde o Clube atua.

Embora não seja possível prever nesse momento a extensão, severidade e duração dos impactos do vírus Covid-19, a Administração entende que até a data da apresentação das demonstrações financeiras, não foram identificados impactos significativos que pudessem modificar suas premissas de negócio e a mensuração dos seus ativos e passivos nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019.

O Clube espera que as providências tomadas pelas autoridades sanitárias e de saúde sejam suficientes para reter a expansão do vírus no âmbito regional e global.



Informamos que até a data da conclusão destas demonstrações contábeis, não foi possível tomar nenhuma decisão emergencial além das medidas adotadas com base na Medida Provisória (MP) 927/2020, que permitem maior flexibilidade das regras relativas ao trabalho home office e possibilita antecipação de férias.

c.2) Impactos do Covid – 19 (Corona vírus) nos negócios do Clube:

A administração do Clube está acompanhando os possíveis impactos do COVID19 em seus negócios, tendo sido elaborados planos de contingências para manter a continuidade operacional.

Adicionalmente, foram avaliados os possíveis impactos em relação aos saldos, divulgados a seguir:

- Em relação a seus investimentos, não foram identificadas desvalorização subsequente dos mesmos, o Clube mitiga o risco de volatilidade do mercado financeiro efetuando aplicações em investimentos que possuem remuneração fixa, tendo em vista seu perfil conservador.
- Conforme divulgado na nota explicativa nº3.2, a administração do Clube não considera que exista risco de realização de seus recebíveis.
- Na data dessas demonstrações contábeis não é possível mensurar outros riscos que possam surgir e consequentemente resultar eventuais perdas que essa pandemia poderá gerar sobre suas estimativas ou sobre os negócios do Clube.

Sérgio Santos Sette Câmara
Presidente

Lásaro Cândido Da Cunha
Vice-presidente

Wilson Vicente Paulo Braz
Diretor de finanças e orçamentos

MP Organização Contábil
CRC MG 5.444/O
Pedro Alberto De Souza
Contador CRC MG 032.234/O

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Srs.
Conselheiros e Diretores do
CLUBE ATLÉTICO MINEIRO
Belo Horizonte - MG

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **CLUBE ATLÉTICO MINEIRO**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **CLUBE ATLÉTICO MINEIRO** em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado ("DVA"), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaborada sob a responsabilidade da administração da Entidade e apresentada como informação suplementar foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Entidade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as

demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 06 de Abril de 2020

SOLTZ, MATTOSO & MENDES
Auditores Independentes
CRCMG Nº 2.684/O

José Roberto de Almeida Mendes
Contador CRCMG 19.932/O-9